

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Ribeira do Pombal*



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**DECRETO**

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**

PRAÇA DOMINGOS FERREIRA BRITO, S/N  
CENTRO  
RIBEIRA DO POMBAL - BA  
CNPJ.: 13.809.397/0001-09

Decreto Financeiro Nº 07 / 2020

Lei

De 02 de março de 2020

Altera o Orçamento Análítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**0701000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2056 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS**

3.1.9.0.04.00.0000 / 0214000 - Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.0000 / 6102000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**2058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS**

3.1.9.0.11.00.0000 / 0214000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.0000 / 6102000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**2059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.1.9.0.04.00.0000 / 0214000 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.0000 / 0214000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.9.0.04.00.0000 / 6102000 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.0000 / 6102000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 97  
CENTRO  
RIBEIRA DO POMBAL - BA  
CNPJ.: 28.589.145/0001-99

Nº do Decreto: 07

	Acréscimo	Redução
<b>0200000 - GABIENTE DO PREFEITO</b>		
<b>2002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.9.0.30.00.0000 / 0100000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.0000 / 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0400000 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>2015 - CONSTRUÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM</b>		
4.4.9.0.51.00.0000 / 0100000 - Obras e Instalações	0,00	140.815,00
4.4.9.0.51.00.0000 / 0242000 - Obras e Instalações	0,00	5.000,00
4.4.9.0.51.00.0000 / 2440 - Obras e Instalações	145.815,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.815,00</b>	<b>145.815,00</b>
<b>2019 - MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.36.00.0000 / 0100000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
3.3.9.0.92.00.0000 / 0100000 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.0000 / 0100000 - Obras e Instalações	0,00	40.000,00
4.4.9.0.51.00.0000 / 2440 - Obras e Instalações	40.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>193.815,00</b>	<b>193.815,00</b>
<b>0600001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</b>		
3.3.9.0.30.00.0000 / 0295000 - Material de Consumo	0,00	236,56
3.3.9.0.93.00.0000 / 0215000 - Indenizações e Restituições	236,56	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>236,56</b>	<b>236,56</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>236,56</b>	<b>236,56</b>
<b>0800000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>2043 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
3.3.9.0.36.00.0000 / 0100000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.0000 / 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2078 - APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>		
3.3.9.0.30.00.0000 / 0100000 - Material de Consumo	0,00	14.000,00
3.3.9.0.36.00.0000 / 0100000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

Página 2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**

PRAÇA GETULIO VARGAS, 97  
CENTRO  
RIBEIRA DO POMBAL - BA  
CNPJ.: 28.589.145/0001-99

Nº do Decreto: 07

	Acréscimo	Redução
<b>1100000 - SECRETARIA MUNIC DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>2009 - URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>		
4.4.9.0.51.00.0000 / 0100000 - Obras e Instalações	250.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.0000 / 2440 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.0000 / 9224000 - Obras e Instalações	0,00	355.000,00
4.4.9.0.52.00.0000 / 2440 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>355.000,00</b>	<b>355.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>355.000,00</b>	<b>355.000,00</b>
<b>0801000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2123 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.9.0.30.00.0000 / 0229000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.0000 / 0229000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>758.051,56</b>	<b>758.051,56</b>

RIBEIRA DO POMBAL, 02 de março de 2020

Ricardo Mala Chaves de Souza  
CPF: 905.863.605-49  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**

PRAÇA GETULIO VARGAS, 97  
CENTRO  
RIBEIRA DO POMBAL - BA  
CNPJ: 28.589.145/0001-99

Decreto Nº 08  
02/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 825.101,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil e Cento e Um Reals) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 770.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na Importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>07.01.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2055	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE - PAB		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0214000	Transferências de Recursos do SU\$ 33.426,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transferências de Recursos do SU\$ 98.376,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>131.802,00</b>
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	0214000	Transferências de Recursos do SU\$ 200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>331.802,00</b>
<b>09.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2078	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários 15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>11.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
2009	URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários 395.581,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>395.581,00</b>
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários 52.718,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.718,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>448.299,00</b>
<b>88.88.888</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>		
2008	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.2.9.0.21.00.00.	Juros sobre a Dívida por Contrato	0100000	Recursos Ordinários 30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>825.101,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$825.101,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**

PRAÇA GETULIO VARGAS, 97  
CENTRO  
RIBEIRA DO POMBAL - BA  
CNPJ: 28.589.145/0001-99

**Dotações Anuladas**

<b>07.01.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2024	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102000	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	33.426,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>33.426,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE - PAB			
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	0214000	Transferências de Recursos do SUS	298.376,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>298.376,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>331.802,00</b>
<b>11.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>			
2009	URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	4290000	Operações de Crédito Internas	97.718,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9224000	Transferências de Convênios - Outr	395.581,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>493.299,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>493.299,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>825.101,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIBEIRA DO POMBAL, 02 de março de 2020

Ricardo Mala Chaves de Souza  
Prefeito  
CPF: 905.863.605-49